



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa Diretora envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, sejam adotadas providências urgentes quanto à situação da Rua Maria Paulina da Conceição, nº 33, no bairro São João, tendo em vista as graves condições estruturais atualmente verificadas no local. A via apresenta afundamentos e irregularidades em seu leito carroçável, comprometendo significativamente a trafegabilidade e colocando em risco a segurança dos moradores. Ressalta-se que se trata de rua bastante estreita, circunstância que agrava ainda mais o problema, pois qualquer dano estrutural reduz de forma considerável - ou até mesmo impede - a passagem de veículos, tornando o acesso extremamente precário.

Justificativa: A situação tem dificultado o acesso de veículos particulares e, principalmente, de serviços essenciais, como ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e caminhões de coleta de lixo, expondo os moradores a risco iminente. Assim, faz-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção de medidas imediatas para garantir segurança, mobilidade e o pleno direito de ir e vir da população local.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de Março de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde